

LEI Nº 1917 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
ONEIDE PAULA PESSOA DIAS, A
PRAÇA EM TORNO DO CAMPINHO
NO BAIRRO DA AREINHA, NO
DISTRITO DE ARACATIAÇU,
MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Oneide Paula Pessoa Dias, a praça em torno do campinho no bairro da areinha, no Distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de outubro de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301